



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor CLAUDIO ZARATE SANAVRIA e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

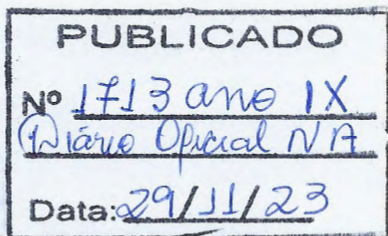
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 29 de novembro de 2023.



LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:752092179
49

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.11.29 11:17:13 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

01/22/23 à 01/01/24
Jaco



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto legislativo 06/2023

Histórico

Claudio Zarate Sanavria, nascido em Corumbá-MS, 02 de maio de 1979, é egresso do antigo curso de Magistério, bacharel em Análise de Sistemas e especialista em Engenharia de Websites pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pedagogo pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), especialista em Gestão Escolar pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

É professor há 25 anos, tendo atuado como alfabetizador nas séries iniciais da Rede Estadual até 2003. Foi o primeiro coordenador de informática do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, em Campo Grande (2003 a 2005). Atuou como docente em cursos superiores de Computação na UFMS de 2003 a 2007 como professor contratado, e em instituições privadas (UCDB, UNIDERP e UNAES), de 2004 a 2009.

Em 2010, assumiu concurso no IFMS no primeiro campus aberto pela instituição, em Nova Andradina. É professor da área de Banco de Dados e Engenharia de Software no curso Técnico Integrado em Informática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Também é docente do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) no Campus Campo Grande.

No IFMS, também atua como Coordenador do Grupo de Pesquisa NIPETI (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação) e é secretário regional adjunto da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) em Mato Grosso do Sul. Em sua trajetória, já orientou dezenas de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, além de pesquisas de mestrado e iniciação científica. Também tem dezenas de artigos publicados em periódicos, capítulos de livro e anais de evento, contabilizando mais de 135 apresentações de trabalhos em congressos e seminários nacionais e internacionais.

Em 2015, torna-se primeiro diretor-geral eleito na história do IFMS, assumindo a gestão do Campus Nova Andradina e sendo reconduzido em 2019 em novo pleito, cujo mandato se encerra agora em 2023.

Como diretor-geral do IFMS Campus Nova Andradina, teve como maior responsabilidade gerir o aumento de estudantes atendidos (de 450 para cerca de 1.000 estudantes em 8 anos),



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto legislativo 06/2023

estabelecendo parcerias com a Prefeitura e UFMS que viabilizaram a realização de atividades na área urbana. Participou da luta pela pavimentação da MS-473, que dá acesso ao campus e, por meio de parceria com o IFGoiano, trouxe para Nova Andradina a primeira oferta de mestrado na região (Mestrado Profissional em Bioenergia e Grãos). Atualmente, seu principal empenho está na busca pela construção da unidade urbana, o que permitirá expandir as ações da instituição.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Artigo 2º. Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina (MS) 29 de novembro de 2023.

Edna Chulli
Diretora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor CLAUDIO ZARATE SANAVRIA e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 29 de novembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadozarate@novaandradina.ms.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batef"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2

Histórico

Decreto legislativo 06/2023

Claudio Zarate Sanavria, nascido em Corumbá-MS, 02 de maio de 1979, é egresso do antigo curso de Magistério, bacharel em Análise de Sistemas e especialista em Engenharia de Websites pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pedagogo pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), especialista em Gestão Escolar pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

É professor há 25 anos, tendo atuado como alfabetizador nas séries iniciais da Rede Estadual até 2003. Foi o primeiro coordenador de informática do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, em Campo Grande (2003 a 2005). Atuou como docente em cursos superiores de Computação na UFMS de 2003 a 2007 como professor contratado, e em instituições privadas (UCDB, UNIDERP e UNAES), de 2004 a 2009.

Em 2010, assumiu concurso no IFMS no primeiro campus aberto pela instituição, em Nova Andradina. É professor da área de Banco de Dados e Engenharia de Software no curso Técnico Integrado em Informática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Também é docente do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) no Campus Campo Grande.

No IFMS, também atua como Coordenador do Grupo de Pesquisa NIPETI (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação) e é secretário regional adjunto da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) em Mato Grosso do Sul. Em sua trajetória, já orientou dezenas de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, além de pesquisas de mestrado e iniciação científica. Também tem dezenas de artigos publicados em periódicos, capítulos de livro e anais de evento, contabilizando mais de 135 apresentações de trabalhos em congressos e seminários nacionais e internacionais.

Em 2015, toma-se primeiro diretor-geral eleito na história do IFMS, assumindo a gestão do Campus Nova Andradina e sendo reconduzido em 2019 em novo pleito, cujo mandato se encerra agora em 2023.

Como diretor-geral do IFMS Campus Nova Andradina, teve como maior responsabilidade gerir o aumento de estudantes atendidos (de 450 para cerca de 1.000 estudantes em 8 anos),



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batef"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3

Decreto legislativo 06/2023

estabelecendo parcerias com a Prefeitura e UFMS que viabilizaram a realização de atividades na área urbana. Participou da luta pela pavimentação da MS-473, que dá acesso ao campus e, por meio de parceria com o IFGoiano, trouxe para Nova Andradina a primeira oferta de mestrado na região (Mestrado Profissional em Bioenergia e Grãos). Atualmente, seu principal empenho está na busca pela construção da unidade urbana, o que permitirá expandir as ações da instituição.